



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 84, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

**Cria o Diploma de Honra ao Mérito em
Homenagem ao Homem Miracemense por
ocasião do Dia Internacional do Homem.**

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica criada no Município de Miracema, o Diploma de Honra ao Mérito em homenagem ao homem miracemense, por ocasião do Dia Internacional do Homem.

Art 2º- Este Diploma será concedido aos homens que se destacaram ou se destacam em nossa comunidade.

§ 1º - O nome escolhido a ser homenageado, terá que obedecer os seguintes critérios: Dignidade / humildade / amizade / unidade / simpatia / participação / educação / assiduidade / inteligência / produtividade e organização.

§ 2º - Cada Vereador indicará o nome de um homem para receber a mencionada homenagem.

§ 3º - A data para a referida homenagem será sempre no Dia Internacional do Homem (19/11), quando este, coincidentemente for em dia de Reunião Ordinária desta Casa, caso contrario, será feita na primeira Reunião Ordinária subsequente.

Art 3º-Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

MAURÍCIO SANT'ANA SOARES
PRESIDENTE